



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 001/2024

LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ORGÃO INTERESSADO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE/MA**

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE
USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR,
MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO,
LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE -
MA.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 14.091.765/0001-99



Objeto

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Justificativa da Necessidade

Primeiramente informamos que o quantitativo dos produtos licitados anteriormente, estimados pela Secretaria requisitantes, encontra-se quase no fim. Desta forma, um novo certame para aquisição de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), deverá ser realizado a fim de garantir a continuidade dos serviços que deles necessitam os setores e programas geridos pela secretaria requisitante, através de procedimento licitatório, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas.

Informamos que o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretaria municipal de Saúde) dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos produtos em estoque.



Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados a Secretaria requisitante. Os produtos serão usados para atender os setores, departamentos e demais atividades mantidas pelo órgão desta Administração Pública Municipal.

A presente aquisição se justifica em função da necessidade de garantir um estoque de medicamentos e correlatos que atenda de forma adequada e contínua a população local, diretamente a assistência farmacêutica prestada à comunidade. A falta de um estoque suficiente e eficaz de medicamentos pode resultar em situações críticas, como a interrupção de tratamentos indispensáveis, a impossibilidade de atender demandas emergenciais e a insatisfação dos usuários do sistema de saúde. Além disso, a escassez de medicamentos pode impactar negativamente na qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela prefeitura.

Diante do acima exposto e, face as disposições legais vigente, mormente a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal que exige do Administrador uma correta e rigorosa formalização dos procedimentos e Atos da Administração, entendemos plenamente razoável e eficaz a contratação da prestação de serviços ora solicitados.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para o mês de agosto de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	FRC	1000
2	AMOXICILINA 500MG	CPD	30000
3	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	CPD	30000
4	DIGOXINA 0,25MG	CPD	3000
5	SIMETICONA 40MG	CPD	5000
6	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	CPD	1800
7	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	CPD	1800
8	FLUCONAZOL 150MG	CPD	1000
9	FUROSEMIDA 40MG	CPD	18000
10	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPD	175000
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPD	90000
12	IBUPROFENO 300MG	CPD	12500
13	IBUPROFENO 600MG	CPD	12500
14	LOSARTANA 50MG	CPD	150000
15	LOSARTANA 100MG	CPD	28000
16	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	FRS	1000
17	METILDOPA 250MG	CPD	3000
18	METILDOPA 500MG	CPD	3000
19	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FRS	50
20	METRONIDAZOL 250MG	CPD	5000
21	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	TB	1000
22	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	TB	1000
23	NIMESULIDA 100MG	CPD	5000

24	OMEPRAZOL 20MG	CPD	7500
25	PARACETAMOL 500MG	CPD	18000
26	CAPTOPRIL 25 MG	CPD	60000
27	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	AMP	4000
28	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	8000
29	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	AMP	11000
30	GENTAMICINA 40MG INJ.	AMP	1500
31	HIDROCORTISONA 100MG.S/DIL.	AMP	4500
32	HIDROCORTISONA 500MG.S/DIL.	AMP	3000
33	LIDOCAINA GEL 2%	BSG	1000
34	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	AMP	2000
35	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	2500
36	VITAMINA C 100MG/ ML	AMP	6750
37	BROMOPRIDA 5MG/2ML	AMP	6000
38	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO FACIAL O2	UND	15
39	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	175
40	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	FRS	150
41	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	UND	20
42	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	PCT	1000
43	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	CXS	100
44	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	UND	1750
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	500
46	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	10000
47	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	UND	5000
48	ESPARADRAPO 10X4,5	RLS	2300
49	ESPATULA DE AYRES C/100	PCT	10
50	ESPECULO VAGINAL M	UND	125
51	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	UND	700
52	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRS	18
53	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	PCT	25
54	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	CXS	3
55	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	CXS	13
56	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	CXS	18
57	LAMINAS PONTA LISA C/50	CXS	50
58	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	CXS	250
59	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	CXS	350
60	NYLON 4-0 C/AG C/24	CXS	75

61	PAPEL LENÇOL 75X50	RLS	75
62	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FRS	75
63	POVIDINE TÓPICO 1000ML	FRS	75
64	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	CXS	150
65	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	CXS	50
66	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	CXS	200
67	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	CXS	200
68	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	CXS	75
69	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	CXS	75
70	SONDA FOLEY N 18- 2VIAS C/10	CXS	75
71	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXASCADA - Ampla Concorrência	CX	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Senador La Rocque - MA, 27 de agosto de 2024


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 02/2021